

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

À Direção da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP

A Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), entidade sindical nacional, que representa trabalhadores (as) das áreas de saneamento básico, energia e gás, com atuação no Estado de São Paulo e assento no Conselho de Orientação de Saneamento Básico, COSB, considerando:

1. A consulta pública nº 02/2021 com vista a apresentação de proposta para a Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022;
2. Que a FNU se enquadra na categoria de órgão de classe ou associação;
3. Que a entidade tem todo o interesse no desenvolvimento de uma agenda regulatória que contribua no processo de garantia da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo e na transparência das ações da ARSESP;
4. ;

Propomos:

Proposta 1: Que o desenvolvimento de minuta de deliberação e da proposta de guia orientador para elaboração da AIR pela Arsesp, tenha como prazo final o **primeiro semestre de 2021** e não o segundo semestre de 2021 como consta na proposta apresentada para consulta pública. Lembramos que o primeiro prazo era o segundo semestre de 2020.

Justificativa 1: A **Análise de Impacto Regulatório (AIR) – DS 10** é um importante instrumento na tomada de decisão no âmbito da atividade regulatória e que possibilita maior eficiência e melhor qualidade na regulação.

Não é adequado o constante adiamento da elaboração da minuta de deliberação e da proposta de guia orientador para elaboração da AIR pela Arsesp, em razão da sua importância.

Proposta 2: Adição à Agenda Regulatória de participação ativa na proposta de regionalização dos serviços de saneamento. Prazo 15 e Julho.

Justificativa 2: Assunto de extrema importância para o futuro do saneamento no estado e com potencial de risco à qualidade, modicidade tarifária e equilíbrio econômico da prestação dos serviços.



A Arsesp deve ser protagonista principal, junto à SIMA, da elaboração da regionalização dos serviços de saneamento no estado de São Paulo, por ser uma decisão técnica e econômica. O objetivo deve ser elaborar uma Política de Estado de regionalização e equilíbrio econômico e técnico sobre a prestação dos serviços, prevendo a transferência de recursos financeiros entre os municípios mesmo que com prestadoras diferentes. Deve-se ter como base os custos e receitas reais dos serviços (subsídios cruzados entre municípios e entre serviços) evitando uma organização que privilegie a distribuição atual das prestadoras ou agrupamento preferencial de municípios rentáveis.

Por exemplo, o senso comum é que, se organizado por agrupamento de Regiões Metropolitanas ou por continuidade territorial, o serviço pode ser prejudicado no interior do estado. É necessário analisar dados de custos e receitas atuais e futuros.

Proposta 3: Adicionar à agenda ação de avaliação do poder concedente sobre contratos, planos municipais de saneamento e atividade regulatória. Proposta de Prazo: 2º Sem 2021.

Justificativa 3: Sem generalizar, alguns Poderes Concedentes não têm clareza da divisão de responsabilidades entre prestadora de serviços, agência reguladora e poder concedente. Organizar documentos e um quadro de situação permite à concedente mais agilidade e determina as responsabilidades entre as partes.

Proposta 4: inclusão da agenda de ação de Melhoria do site da ARSESP como mecanismo de transparência e participação social. Proposta de Prazo: 2º Sem. 2021.

Justificativa 4: A função de agência objetiva defender o interesse público, comum e coletivo na realização de serviços essenciais, usualmente em monopólio natural, concedidos ou públicos. A ARSESP tem se tornado a grande agência reguladora do estado de São Paulo pela qualidade do serviço prestado.

Objetiva-se, com essa ação, melhorar a presença e participação da sociedade junto à agência adicionando mais esse viés ao protagonismo da Agência. A organização do site pode promover transparência, facilitar o acesso e viabilizar o desempenho dos demais projetos que a ARSESP já promove que



visam exatamente validar e valorizar sua atuação com base na participação social.

Reforçamos a importância da Agenda Regulatória como mecanismo ativo de planejamento, transparência e promoção da ARSESP.

Certos de nosso pleito seja considerado, agradecemos.

Atenciosamente

Sávio Mourão Henrique
Representante da FNU no COSB

saviomh@gmail.com

Fone: (11)98122-7535